



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça - Comissão Permanente de Licitação

**Processo**

**Administrativo** : 0004411-29.2016.8.01.0000  
**nº**

**Local** : Rio Branco

**Unidade** : CPL

**Requerente** : Gerencia de Instalações - GEINS

**Requerido** : Tribunal de Justiça do Estado do Acre

**Objeto** : Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para a execução dos serviços de construção de fachada e cercamento em alvenaria do Fórum de Porto Acre.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa à Tomada de Preços nº 05/2016, a Comissão Especial de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, a empresa **PANATIS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.467.565/0001-22, que cotou o valor global de **R\$ 283.102,54** (duzentos e oitenta e três mil centos e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

Isso posto, considerando o que consta nos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 348/2016, HOMOLOGO os atos praticados pela Comissão Especial de Licitação deste Tribunal e ADJUDICO o objeto licitado à empresa PANATIS CONSTRUÇÕES LTDA.

Após a assinatura do Contrato, fica autorizada a emissão da Ordem de Serviço para execução do objeto contratado.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Maria CEZARINETE de S. Augusto ANGELIM, Presidente**, em 14/09/2016, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0108014** e o código CRC **9E1077FF**.